

REGULAMENTO DAS PROMOÇÕES DA CDL ACE MAIS 2022.
“COMPRA PREMIADA” / “VOCÊ DE MOTO NOVA” / “NATAL EM FAMÍLIA”

1 – As promoções serão realizadas pela CDL ACE Mais, patrocinadores e seus associados.

2 – Para concorrer, o cliente deverá após comprar nas empresas participantes das promoções, preencher com seus dados o cupom e depositar na urna providenciada pela empresa, que posteriormente será entregue a CDL ACE Mais, onde será feito o sorteio. As empresas ficarão responsáveis pela entrega das urnas na sede da CDL ACE Mais até duas horas antes do horário determinado para os sorteios.

3 – O cliente poderá participar com todos cupons que ele preencher, podendo ser contemplado mais de 01 (uma) vez.

4 – São condições básicas e necessárias para participação neste concurso: Idade mínima de 18 anos e o correto preenchimento do cupom, de forma legível e sem rasuras, constando no mínimo: Nome do participante telefone de contato, CPF e loja onde comprou mais o nome do vendedor. Não terá validade, sendo automaticamente desclassificado, os cupons que não atenderem as condições básicas do concurso ou que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade, bem como os que estiverem rasurados ou ilegíveis.

5 – É vedada a participação na campanha aos lojistas, patrocinadores e seus funcionários em cupons de suas próprias empresas, aos diretores e funcionários da CDL ACE Muriaé, bem como demais pessoas envolvidas nas apurações.

6 – A comissão de Promoção da CDL ACE Mais responsável pela fiscalização dos sorteios e pelo julgamento dos recursos será composta pela Diretoria Executiva da CDL ACE Mais e outras autoridades representantes de empresas e entidades a serem convidadas.

7 – Qualquer propaganda vinculada as campanhas pelas empresas participantes deve mencionar obrigatoriamente a empresa como participante das promoções.

8 – Sorteios e Premiações;

“Promoção Compra Premiada”

R\$3.000,00 (Três mil reais) em Jóias

2 Vales-Compras de R\$1.000,00 (Um mil reais)

2 Smartphones

2 Jantares em Família de R\$300,00 (Trezentos reais) cada

1 TV 43”

10 Vendedores contemplados com R\$100,00 (Cem reais)

“Promoção Você de Moto Nova”

1 Moto 0km

2 Vales-Churrascaria de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais) cada

5 Vales-Combustíveis de R\$100,00 (Cem reais) cada

2 Vales-Compras de R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais) cada

10 Vendedores contemplados com R\$100,00 (Cem reais)

“Promoção Natal em Família”

1 Caminhão de Prêmios – Único ganhador

1 Vale-Viagem no valor de R\$3.000,00 (Três mil reais)

2 Vales-Compras de R\$750,00 (Setecentos e cinquenta reais) cada

2 Vales-Compras de R\$500,00 (Quinhentos reais) cada

4 Vales-Compras de R\$300,00 (Trezentos reais) cada

2 Ceias de Natal

1 Smartphone

13 Vendedores contemplados com R\$100,00 (Cem reais)

9 – O contemplado com o prêmio “VALE-COMPRA” em hipótese alguma terá ressarcimento (troco) da diferença nas compras. No entanto, poderá receber da empresa escolhida um vale-compra sob total responsabilidade da mesma.

10 – A CDL ACE Mais terá o direito de divulgar os nomes dos contemplados, assim como as imagens e “som de voz” dos mesmos, em qualquer meio de divulgação, de forma absolutamente gratuita, com o objetivo de reforço da mídia publicitária deste evento, sem qualquer ônus para a CDL ACE Mais.

11 – A prescrição do direito aos prêmios por parte dos contemplados ocorrerá no prazo de Março de 2022 a Fevereiro de 2023. Se o sorteado não comparecer neste prazo, a CDL ACE Mais fará uma doação para uma das entidades que fazem parte do PASE – Programa de apoio Social as Entidades.

12 – Quaisquer dúvidas oriundas desta campanha serão resolvidas pela comissão de promoções da CDL ACE Mais, caso não consiga solucionar será encaminhado para o foro da comarca de Muriaé – Minas Gerais.

13 – A participação nesta promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

14 – A empresa participante dos sorteios deverá deixar o regulamento da mesma, disponível, caso algum cliente queira consultá-lo.

Muriaé (MG), 25 de Fevereiro de 2022.